



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 02 /2024.



ASSUNTO: MENSAGEM Nº55/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

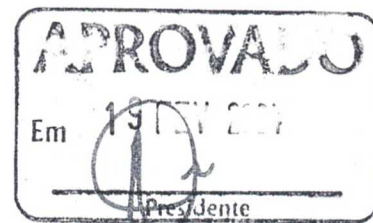
EMENTA: CAPEIA O PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS EXCEPCIONAIS E POR TEMPO DETERMINADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MANGARATIBA, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART.37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI 8.745/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

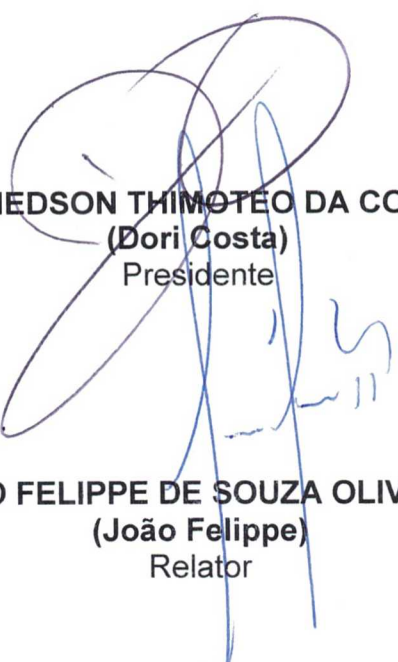
PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 / 02 /2024.




DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felipe)
Relator